



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.132.436/0001-58



OFICIO Nº 423/2024 - SEMAD/PMPP

Ponta de Pedras/PA, 08 de julho de 2024.

DE: GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

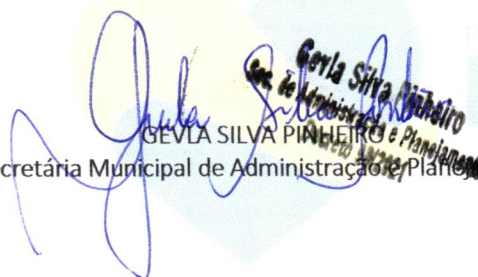
A EXM^a SRA. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXM^a, PREFEITA,

Encaminhamos a V. S^a. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E CARGAS (TRANSPORTE DE CARGA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS ENTRE PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no DOD em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente


GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.132.436/0001-58



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: GEVLA SILVA PINHEIRO – Secretária Municipal Administração e Planejamento	
E-mail: administração@pontadepedras.pa.gov.br	Telefone: (91) 98088-1037

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada	BENS: (x) Comuns
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E CARGAS (TRANSPORTE DE CARGA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS ENTRE PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Ponta de Pedras/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população. Considerando que a Secretaria Municipal de administração juntamente com as secretarias agregadas de Ponta de Pedras, executa atos de delegação demandados pelo Executivo visando o funcionamento da máquina administrativa; e tendo em vista a constante visita de técnicos, profissionais das diversas secretarias, agentes de órgão do Estado, consultores, palestrantes e de funcionários que mantêm parceria com o município, com a finalidade de atender aos interesses da municipalidade na otimização de serviços e infraestrutura; e considerando a importância da Administração Pública Municipal desenvolver suas atividades dentro dos procedimentos legais, apontou-se a necessidade da contratação de empresa atuante no ramo de transportes fluviais, na aquisição de passagens proporcionando condições de deslocar esses profissionais que estejam em trânsito ou de saída do município. A prefeitura Municipal necessita enviar seus colaboradores para participarem de ações, campanhas, reuniões e demais eventos sempre na busca da melhoria dos serviços. Como a capital do Estado, dispõe de diversos órgãos de controle e auxílio na gestão pública. A contratação dos produtos visa atender a demanda de viagens baseada no quantitativo desta Secretaria, demonstrada a seguir e em forma unificada na Tabela de Referência.	
ESCOPO DOS SERVIÇOS	

PRAÇA ANTÔNIO MALATO, S/N - CENTRO
Ponta de Pedras - Marajó - Pará
CEP: 68830-000

Gevla Silva Pinheiro
Sec. de Administração e Planejamento
Eduarda A. 021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.132.436/0001-58



Transporte de Passageiros: Disponibilização de embarcações para o transporte regular de passageiros entre Ponta de Pedras e Belém, garantindo conforto, segurança e pontualidade.

Transporte de Cargas: Realização de serviços de transporte de cargas, incluindo mercadorias, insumos e produtos locais, com compromisso de entrega e condições adequadas.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	1200,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,00	QUILOGRAMA

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	480,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	450,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	480,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	480,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	1300,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	480,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.132.436/0001-58



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	1500,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	750,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	750,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	750,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL (CADEIRA) PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS.	900,00	UNIDADE
02	TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL TRECHOS: PONTA DE PEDRAS/BELÉM/PONTA DE PEDRAS	2000,000	QUILOGRAMA

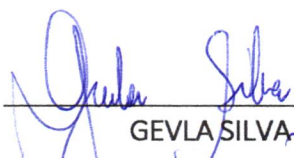
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Solicitamos a formalização das etapas necessárias para a contratação da empresa, respeitando os procedimentos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A iniciativa visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e impulsionar o desenvolvimento local.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 08 de julho de 2024.


GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PRAÇA ANTÔNIO MALATO, S/N - CENTRO
Ponta de Pedras - Marajó - Pará
CEP: 68830-000